



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

LEI

N.º 91/87.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - É denominada IPECIDES LUIS DE LEMOS, a Rua projetada, situada na Praia do Siqueira, com início na Rua América Central e término na Rua Feliciano Cardoso.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 de agosto de 1987.


ONIAS CORDEIRO MORAIS

Vereador - a u t o r

J U S T I F I C A T I V A

Ao justificar o nome de Ipecides Luis de Lemos no presente projeto de lei, o autor tem absoluta certeza de que homenageia um dos mais extraordinários filhos do Município de Cabo Frio.

Sendo um dos pioneiros do Bairro Praia do Siqueira, deflagrando a nossa caminhada para a estrada do progresso, Ipecides, nos momentos mais difíceis, procurava descobrir o lado bom dos fatos e conseguia transmitir otimismo e amizade.

nlf